



CONCURSO PÚBLICO 02/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Recursos Humanos e da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna público o que segue:

1 – As **notas** obtidas na prova Prático-Profissional, pelos candidatos habilitados nas provas objetivas, constam no **Anexo Único** deste Edital.

2 – Abaixo, segue a questão da prova prático-profissional (parecer), bem como a correção na forma disposta no Edital de Abertura do referido Concurso.

Questão da Prova Prático-Profissional: Total de 40 pontos

Parecer

A Câmara Municipal submeteu a sanção do Prefeito, lei ordinária de iniciativa popular que altera lei complementar local que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos municipais com o objetivo de vedar a nomeação, para todos os cargos efetivos e em comissão de livre nomeação e exoneração da Administração Pública direta e indireta do Município, de pessoas que tiverem sido condenadas por ter incorrido nas sanções estabelecidas na Lei Maria da Penha (violência doméstica).

Elabore parecer jurídico a respeito, indicando as razões de ordem constitucional que podem fundamentar eventual sanção ou veto pelo Senhor Prefeito.

Chave de correção

30 pontos: Domínio técnico do assunto tratado esperando-se que a resposta aborde e desenvolva de forma fundamentada e consistente os seguintes tópicos:

Tópico 1 – Lei Popular x Reserva de iniciativa: Espera-se que o candidato aponte que os requisitos de acesso aos cargos efetivos e comissionados devem ser estabelecidos em lei local de iniciativa privativa do Executivo, por se tratar de matéria afeta ao regime jurídico dos servidores públicos.

Tópico 2 – Lei Ordinária x Lei Complementar – Espera-se que o candidato aponte que de acordo com o entendimento do STF, o Estatuto dos Servidores, conquanto aprovado por lei complementar na forma da LOM, é uma lei apenas formalmente complementar e materialmente ordinária que pode ser alterada por lei ordinária.



Tópico 3 – Presunção de inocência x Trânsito em julgado – Espera-se que o candidato aponte que ainda que sejam superados os vícios formais, a propositura merece veto jurídico em virtude da violação ao princípio da presunção de inocência e da vedação constitucional a penas de caráter perpétuo.

A cada tópico é conferido 10 pontos, avaliados de acordo com o estabelecido nos itens 7.15.1 e 7.17 do Edital, de forma a revelar o nível de conhecimento na matéria, sendo atribuídos 06 (seis) pontos ao quesito 1 - adequação ao tema proposto, e abordagem de todos os aspectos jurídicos a serem enfrentados; 02 (dois) pontos ao quesito 2 - fundamentação jurídica para os argumentos apresentados e; 02 (dois) pontos ao quesito 3 - consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

Correção de português considerando a organização do texto, o domínio do léxico e a correção gramatical, nos termos abaixo definidos.

10 pontos: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

3 - Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 23 e 24/03/2020.

3.1 Para interposição de recurso, o “espelho” da prova prático-profissional do Candidato estará disponível no endereço eletrônico www.ibamspconcursos.org.br. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* “área do candidato”, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Atibaia, 21 de março de 2020.

CARLOS AMÉRICO BARBOSA DA ROCHA

Secretário de Recursos Humanos



ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO 02/2019

NOTAS DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL EM ORDEM ALFABÉTICA

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota Final Técnica + LP
51454	BERNARDO BARBOSA TÂMEGA RIBEIRO	225115930	25
50082	BERNARDO MOREIRA GUEDES	279970842	28
50094	CAMILA SANTOS CAVALCANTI MELO	8691579	27
50114	GUSTAVO LELIS SOUZA SILVA	MG19032079	24
50115	JEAN ALMEIDA DO VALE	493197175	30
51166	JEAN SANTOS PINTO	5795109	16
50686	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO S. NOGUEIRA	14386013	33
50864	PEDRO HENRIQUE SANTANA DE BARROS	1280987677	28
50014	SERGIO CAMPOS JUNIOR	433172927	31

Nota Técnica – 30 pontos

Quesitos	Tópico 1			Tópico 2			Tópico 3			Nota
	1	2	3	1	2	3	1	2	3	
Inscrição										
51454	6	1	2	3	1	2	0	0	0	15
50082	6	1	2	6	1	2	0	0	0	18
50094	6	2	2	3	2	2	0	0	0	17
50114	6	1	2	3	1	2	0	0	0	15
50115	6	2	2	6	2	2	0	0	0	20
51166	0	0	0	3	1	2	0	0	0	6
50686	6	2	2	3	1	2	3	2	2	23
50864	6	2	2	3	1	2	2	1	1	20
50014	6	2	2	3	1	2	3	2	2	23

Nota Língua Portuguesa – 10 pontos

Inscrição	Nota
051454	10
050082	10
050094	10
050114	09
050115	10
051166	10
050686	10
050864	08
050014	08